



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação de empresa para execução de manutenção corretiva do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45, com caçamba basculante standard 12m3, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Mormaço/RS.

A contratação compreende o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços especializados de manutenção corretiva, incluindo desmontagem, usinagem, recuperação, montagem e substituição dos componentes do conjunto do eixo diferencial, bem como os demais serviços indispensáveis ao restabelecimento das condições de funcionamento do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução de manutenção corretiva do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, em razão do desgaste e comprometimento dos componentes do conjunto do eixo diferencial, impossibilitando sua utilização em condições adequadas de segurança



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



e eficiência.

O veículo é indispensável à execução dos serviços de manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras. Sua indisponibilidade compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A realização da manutenção corretiva permitirá restabelecer as condições operacionais do veículo, preservando o patrimônio público, garantindo a segurança dos operadores e assegurando a continuidade dos serviços municipais.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal para contratação direta.

A escolha da empresa decorre da realização de pesquisa de preços, que demonstrou a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

A contratação visa restabelecer as condições operacionais do caminhão utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio público.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: SONATTA REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ Nº: 43.154.688/0001-77

ENDEREÇO: ROD BR 386, KM 178, BAIRRO INDUSTRIAL, CARAZINHO/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONJUNTO ROLAMENTOS E MANCAIS EIXO TANDER	Peça	01	R\$14.624,90	R\$14.624,90
02	SERVIÇO DE FREZA EM EXTREMIDADES DE EIXO, 02 LADOS	Mão de Obra	01	R\$5.300,00	R\$5.300,00
03	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE STANDARD	Mão de Obra	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
04	ENDIREITAMENTOS, CHASSIS, SOBRE-CHASSIS E CX DE CARG PONTO DE GIRO, TAMPA TRASEIRA	Mão de Obra	01	R\$3.800,00	R\$3.800,00
05	SOLDA MIG, BICO DE CORTE E LIXADEIRA	Mão de Obra	01	R\$980,00	R\$980,00
06	M.O MONTAGEM COMPONENTES EIXO, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO	Mão de Obra	01	R\$4.500,00	R\$4.500,00
07	KIT LIMPEZA	Kit	01	R\$60,00	R\$60,00
08	GRAXA	Unidade	01	R\$120,00	R\$120,00
09	GRAMPOS EIXO TANDER	Unidade	04	R\$280,00	R\$1.120,00
10	M.O TORNO, USINAGEM DE PEÇAS	Mão de Obra	01	R\$350,00	R\$350,00
11	02 PINOS DE PONTO DE GIRO E 02 ANÉIS	Peças	01	R\$240,00	R\$240,00
12	ÓLEO DIFERENCIAL 140	Unidade	01	R\$100,00	R\$100,00
13	TINTA, THINNER, MAT. DE PINTURA RETOQUES	Kit	01	R\$100,00	R\$100,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



O valor total estimado da contratação é de R\$32.894,90 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

No valor da contratação estão compreendidos o fornecimento de todas as peças constantes na proposta, a execução integral dos serviços de desmontagem, usinagem, soldagem, montagem, alinhamento, ajustes, materiais de consumo, mão de obra especializada, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, deslocamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá:

- fornecimento das peças descritas na Ordem de Serviço nº 001909;
- desmontagem do conjunto do eixo;
- execução dos serviços de usinagem e recuperação;
- substituição dos componentes danificados;
- montagem e instalação dos componentes;
- alinhamentos e ajustes necessários;
- abastecimento com lubrificantes previstos;
- testes mecânicos e verificação do perfeito funcionamento do veículo.

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço, observando o prazo estabelecido pela Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pelo Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, atestar o recebimento dos serviços e comunicar eventuais irregularidades.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o **Processo Administrativo nº 063/2026**, servindo de fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, economicidade e razoabilidade.

A presente contratação possibilitará o restabelecimento das condições operacionais do caminhão Mercedes-Benz Atron, garantindo a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, a segurança dos operadores e a adequada conservação do patrimônio público.

Mormaço/RS, 16 de julho de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE VIEIRA
Prefeito Municipal